



DECRETO Nº 41/2023  
DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DAS  
SERVIDORAS ANNE KARINA SANTOS  
AVILA E ROSIMERE RODRIGUES  
ALVES FREITAS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA  
APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA,

**Art. 1-** Conceder a permuta entre a servidoras **ANNE  
KARINA SANTOS DE AVILA**, CPF: **968.430.555-91**, integrante do quadro  
pessoal efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo  
de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, e a servidora **ROSIMERE RODRIGUES  
ALVES FREITAS**, CPF: **010.744.785-17** do quadro efetivo do Município de  
Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, no cargo de **CUIDADORA**, sem  
prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens pessoais, com ônus para o órgão  
de origem.

**Art. 2-** A Cessão terá duração no período de 01 de  
janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3-** Fica estabelecido que o órgão requisitante,  
deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo de  
30(trinta) dias antes do prazo final que trata o caput do Art. 2 deste decreto.

**Art. 4-** A cessão de que trata o Art. 1º deste Decreto,  
poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do  
servidor cedido ou o interesse público o exigir.

**Art. 5-** Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 6-** Revogadas disposições em contrário.

NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, 09 DE JANEIRO DE 2023.

  
JEANE DE JESUS BARRETO  
Prefeita